

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora LUZINETH
SILVA DE JESUS.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora LUZINETH SILVA DE JESUS.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Luzineth Silva de Jesus, nascida em 04 de julho de 1966, filha de Celestino Rodrigues de Jesus e Maria Silva de Jesus, casada com Benedito João de Santana, mãe de Raul Peterson de Jesus Santana, Rodolfo Teófilo de Jesus Santana, Ruan Carlos de Jesus Santana, Elis Marina de Jesus Santana e Ricardo Pedrosa de Jesus Santana.

Reconhecida por sua atuação comunitária, exerce liderança no bairro São Francisco, em Cuiabá, acompanhando as necessidades da população e contribuindo para a organização de demandas voltadas à melhoria da comunidade.

Como assessora parlamentar externa, desenvolve atividades voltadas ao apoio do mandato fora das dependências do Legislativo, acompanhando reuniões com municípios e lideranças de bairro, além de atuar na identificação de demandas e na representação do parlamentar em ações junto à comunidade.

Sua atuação contribui para o fortalecimento do diálogo entre a população e o poder público, promovendo o encaminhamento de necessidades locais e colaborando para a construção de soluções que atendam ao interesse coletivo. Sua trajetória reúne compromisso comunitário, dedicação à família e atuação voltada ao bem comum, evidenciando uma presença ativa e constante junto à população.

Por sua dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana, esta Casa Legislativa reconhece sua trajetória e sua contribuição para o município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

